



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de **empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para a merenda escolar enquanto se prepara procedimento licitatório tendo em vista o início das aulas e o cancelamento do pregão 001/2017, por recomendação do Ministério Público.**

Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **A. DE P. MEDEIROS E SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.551.568/0001-29**, com sede na **R. Padre Tertuliano, 32, Térreo, Centro, Doutor Severiano/RN, 59.910-000**, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **RS 14.785,10 (quatorze mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)**.

Doutor Severiano/RN, 10 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:6F16E00A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2017. Edição 1472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>